



**Ata da 97ª (nonagésima sétima) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, da sua 2ª (segunda) Sessão Legislativa Ordinária de sua 7ª (sétima) Legislatura.** Às 09h15min (nove horas e quinze minutos) do dia 24 (vinte e quatro) do mês de março de 2022, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 97ª (nonagésima sétima) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, com a finalidade de cumprir o seguinte: (a) - Chamada dos Senhores Vereadores; (b) - Pequeno Expediente; (c) - Ordem do Dia; (d) - Encerramento. Logo foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em seguida uma Oração Religiosa. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo mencionou que encontra-se publicado o Decreto CMSJM nº. 04/2021, que estabelece no âmbito da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, procedimentos preventivos relacionados ao COVID – 19, seguindo as orientações do Decreto nº. 453/2021 do Executivo Municipal. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Senhor Vagney Fernandes Ribeiro, para secretariar os trabalhos. Seguidamente, o 1º (Primeiro) Secretário da Mesa realizou a chamada dos Vereadores e, logo depois foram colhidas às respectivas assinaturas, sendo constatada a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética seguem transcritos a seguir: – Alex Lopo de Oliveira; - Antônio de Araújo Santana; – Janael Alves de Oliveira Martins; – Leires Gonçalves de Oliveira; - Ranulfo Carlos Rocha; – Ronaldo Veríssimo Almeida; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo; – Vagney Fernandes Ribeiro e Valdeir Marcos de Almeida. Observado a existência de “*Quórum*” legal, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento: “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Ato contínuo, todos os Senhores Vereadores presentes assim pronunciaram: “OBRIGADO DEUS SOBERANO”. Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente e convidou novamente o Vereador Vagney Fernandes Ribeiro, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora que realizou a leitura da Ata da 162ª (centésima sexagésima segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, ocorrida no dia 21 (vinte e um) de março de 2022. Após leitura, o Senhor Presidente convidou os Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para a discussão e votação. Após discussão, ocorreu a votação,

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000






Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



ficando aprovada a Ata por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Não havendo mais nada a tratar no Pequeno Expediente, o Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e convidou novamente o Vereador Vagney Fernandes Ribeiro para fazer a leitura das proposições protocoladas, em tramitação ou inclusas na Ordem do Dia, objeto da convocação. Logo, o 1º (primeiro) Secretário da Mesa realizou a leitura da seguinte proposição: **DISCUSSÕES E VOTAÇÕES DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 607**, de 21 de março de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Concede a revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal aos Servidores Municipais e Agentes Políticos do serviço público de São João das Missões/MG e dá outras providências”, acompanhado dos pareceres dos integrantes das Comissões de: – Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: **Presidente:** Antônio de Araújo Santana, **Vice-Presidente:** Leires Gonçalves de Oliveira e **Relator:** Ranulfo Carlos Rocha, e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Presidente:** Janael Alves de Oliveira, **Vice-Presidente:** Valdeir Marcos de Almeida e **Relator:** Vagney Fernandes Ribeiro. O Senhor Presidente ressaltou a existência do Requerimento do Executivo Municipal, inclusive, com solicitação de preferência nas discussões e votações, além da urgência/urgentíssima na tramitação da referida proposição. O Senhor Presidente mencionou também que o Regimento Interno prevê a dispensa de exigências regimentais em virtude de interesse público relevante, como no referido caso. O Senhor Presidente reiterou que a matéria foi inclusa na Ordem do Dia, com a publicação de costume a fim de dar início as discussões e votações da Proposição, atendendo a urgência/urgentíssima, com dispensa de tramitação regimental para votação de determinada matéria em 1ª e 2ª discussão e votação na mesma sessão (Artigo 115, V do Regimento Interno), cujo Requerimento verbal foi aprovado pelos Senhores “Edis”. Logo, o Senhor Presidente deu seguimento aos trabalhos convidando os Senhores Vereadores, que compõe o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para a realização da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) discussão e votação na mesma Sessão do Projeto de Lei Municipal nº. 607/2022. Durante a 1ª (primeira) discussão, o Vereador Antônio de Araújo Santana, que também é Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania detalhou a importância do Projeto de Lei em tramitação, segundo o Vereador, é o início das correções salariais da atual administração para a defasagem salarial. O Vereador Antônio ainda recordou sobre o estudo salarial de algumas categorias que está sendo realizado pela equipe técnica do Executivo Municipal, conforme informação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

dada pelo Controle Interno e Contador da Prefeitura na última Reunião. O Vereador Valdeir Marcos de Almeida, durante a 1ª (primeira) discussão, solicitou ao Senhor Presidente que fosse convidado o Assessor Jurídico da Câmara, Senhor Messias Júnior da Mota, a fim de prestar alguns esclarecimentos acerca do Projeto de Lei em tramitação. Logo, o Assessor Jurídico do Legislativo prestou vários esclarecimentos, mencionou acerca dos índices apresentados no Projeto de Lei, o teor da referida proposição, citando a Constituição Federal, e repassou a integralidade das informações dadas pelos representantes do Executivo Municipal presentes na Sessão Ordinária ocorrida no dia 21 (vinte e um) de março de 2022. O Vereador Janael Alves de Oliveira Martins, mencionou que a proposição em tramitação é uma conquista para os servidores públicos do Município, fez agradecimentos a atual administração; e ainda, reiterou que aguarda a finalização da análise pela equipe técnica do Executivo Municipal acerca de melhoria salarial de alguns cargos que se encontra muito defasado, e se colocou à disposição de todos. O Vereador Alex de Oliveira reiterou da necessidade de melhoria salarial de algumas categorias de servidores, citando a dos motoristas da área de saúde, e declarou que aguarda que após estudo que está sendo realizado pela equipe técnica do Executivo Municipal, esses servidores sejam contemplados. O Vereador Ronaldo Veríssimo Almeida fez menção acerca dos salários de algumas categorias, especialmente dos motoristas da área de saúde, citando a existência de possível piso salarial da categoria através de Sindicato, e declarou que da forma que o Projeto foi enviado, estaria se abstendo em sua votação. O Vereador Leires Gonçalves de Oliveira citou ao Senhor Presidente que alguns servidores gostariam de fazer uso da palavra; mas, ressaltou o Vereador que entende que durante as Sessões Extraordinárias, conforme o Regimento, não há o Grande Expediente. O Vereador ainda reclamou que na última Sessão Extraordinária ocorrida foi dada a palavra para servidora pública da área de educação, e ressaltou também que da forma que o Projeto foi enviado, estaria se abstendo em sua votação. O Vereador Ranulfo Carlos Rocha parabenizou os servidores presentes na Sessão, fez menção da Revisão Geral com base nos índices do último ano, bem como o cumprimento do piso salarial dos professores, e que também aguarda conclusão do estudo que está sendo realizado pela equipe técnica do Executivo Municipal acerca da defasagem salarial de alguns cargos. O Vereador Vagney Fernandes Ribeiro reiterou que na última sessão ordinária os representantes do Executivo Municipal apresentaram vários esclarecimentos, inclusive, acerca da possibilidade de melhoria salarial de algumas categorias de servidores públicos municipais, e

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

finalizou parabenizando os servidores presentes e a atual administração pelo projeto encaminhado. Em seguida, o Senhor Presidente fez uso da palavra, informando que após sua fala estaria autorizando a enfermeira e servidora pública municipal Kátia de Souza Pereira a fazer uso da palavra, conforme requerido anteriormente. Durante a 1ª (primeira) discussão, o Senhor Presidente foi interrompido pelo servidor público municipal, motorista da área de saúde, Senhor João Batista dos Santos, conhecido como “João Coco”, declarando este que a Câmara Municipal marcou a Reunião sem conhecimento de todos e que estariam fazendo tudo por “debaixo dos panos”, citou o servidor; e em seguida alguns servidores públicos abandonaram a sessão. Sequenciando, o Senhor Presidente informou a todos os presentes que a tramitação da proposição está fundamentada no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, e que a Casa Legislativa está aberta para todos; mas, ressaltou o Senhor Presidente, toda manifestação é preciso ser realizada de forma respeitosa e democrática. Sequenciando os trabalhos o Senhor Presidente apresentou detalhes do Projeto, citando as informações repassadas até o momento pela equipe técnica do Executivo Municipal, e reiterou as decisões tomadas com anuência de todos os Vereadores na última Sessão Ordinária, inclusive, o horário e pauta da Ordem do Dia da citada sessão. Prosseguindo teve início a primeira votação, recebendo 06 (seis) votos a favor e 02 (duas) abstenções, dos Vereadores Ronaldo Veríssimo Almeida e Leires Gonçalves de Oliveira. Dando seguimento, ocorreu a segunda discussão, e logo depois a segunda e última votação, ficando aprovada a proposição de nº. 607/2022, por 06 (seis) votos a favor e nenhum contra. Na segunda e última votação a Proposição de Lei nº. 607/2022, recebeu mais uma vez 02 (duas) abstenções, dos Vereadores Ronaldo Veríssimo Almeida e Leires Gonçalves de Oliveira. Em seguida, o Senhor Presidente declarou mais uma vez que na Reunião Extraordinária não há Grande Expediente, declarou encerrada a Ordem do Dia e finalizou os trabalhos convocando os Senhores Vereadores para a próxima Reunião Ordinária que ocorrerá presencialmente no dia 04 (quatro) de abril do corrente ano, às 17h00min (dezessete horas), no local de costume. Eu, Vagner Fernandes Ribeiro, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022.

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

  
PRESIDENTE – SEBASTIÃO DOS SANTOS G. DE ARAÚJO

  
VICE-PRESIDENTE – ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA

  
1º SECRETÁRIO – VAGNEY FERNADES RIBEIRO

  
2º SECRETÁRIO – JANAEL A. DE OLIVEIRA MARTINS

  
VEREADOR – ALEX LOPO DE OLIVEIRA

  
VEREADOR – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA

  
VEREADOR – RANULFO CARLOS ROCHA

  
VEREADOR – RONALDO VERISSIMO ALMEIDA

  
VEREADOR – VALDEIR MARCOS DE ALMEIDA